

5.2 — Sendo mensurável linearmente — por m<sup>2</sup> ou fração e por mês — isento

5.3 — Quando não mensurável nos termos das alíneas anteriores — por anúncio e por mês — isento

5.4 — Ocupação do espaço aéreo:

5.4.1 — Toldos e similares — m linear ou fração por ano — Localização Tipo 1 — T1\*0,5 — isento

5.4.2 — Alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios — m<sup>2</sup> ou fração por ano — Localização Tipo 1 — T1 — isento

5.4.3 — Ocupação do espaço aéreo com equipamentos de telecomunicações — m<sup>2</sup> ou fração por mês — Localização Tipo 1 — T1\*0,1 — isento

5.5 — Ocupações Diversas — Localização Tipo 1 — T1 — isento.

5.6 — Postes ou marcos para colocação de anúncios por cada um e por mês — Localização Tipo 1 — T1\*0,1 — isento.

5.7 — Tubo, condutas, cabos condutores — por m linear e ano — Localização Tipo 1 — T1 — isento.

5.8 — Outras ocupações da via pública — por m<sup>2</sup> e mês — isento.

## SECÇÃO VII

### Aproveitamento de bens destinados à utilização do público

#### Artigo 69.º

#### Quiosques

1 — Permanentes

a) Parcela fixa — isento

Acresce:

b) Parcela variável

ba) Ocupação de via pública por m<sup>2</sup> — isento

bb) Se propriedade do município — taxa de ocupação do quiosque — isento

2 — Temporários

a) Parcela fixa — isento

Acresce:

b) Parcela variável

ba) Ocupação de via pública por m<sup>2</sup> e dia — isento

bb) Ocupação de via pública por m<sup>2</sup> e semana — isento

bc) Ocupação de via pública por m<sup>2</sup> e mês — isento

#### Artigo 70.º

#### Esplanadas

1 — Ocupação da via pública

a) Parcela fixa — isento

Acresce:

b) Parcela variável

ba) Ocupação de via pública por m<sup>2</sup> e por mês — isento

bb) Ocupação de via pública por m<sup>2</sup> e por ano — isento

#### Artigo 71.º

#### Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares

1 — Ocupação da via pública

a) Parcela fixa — isento

Acresce:

b) Parcela variável

ba) Ocupação de via pública por m<sup>2</sup> e por mês — isento

17 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

207491912

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORNADA E SALIR DO PORTO

### Aviso n.º 249/2014

#### Mobilidade interna intercarreiras

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público de que, por meu despacho proferido no dia 23 de dezembro de 2013, a Assistente Operacional Carla Cristina Ribas Faustino Luís da Costa, encontra-se em situação de mobilidade intercarreiras, na categoria de Assistente Técnica, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 23 de dezembro de 2013, e pelo período de 18 meses.

23 de dezembro de 2013. — O Presidente da União das Freguesias, *Henrique José Teresa*.

307491223



## PARTE I

### VALORMINHO — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

#### Anúncio n.º 3/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º-B do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, informa-se quem são os titulares do Conselho de Administração e Órgão de Fiscalização da VALORMINHO — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

Conselho de Administração

Presidente Não Executivo: Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faisca Eleito em Assembleia Geral de 19 de março de 2012 — Mandato 2011/2013

Data de nascimento: 28 de dezembro de 1966

Elementos Curriculares/Habilitações Académicas: Licenciado em Economia

Carreira Profissional:

Iniciou a sua atividade profissional em dezembro de 1988 na CPR — Companhia Portuguesa de Rating, S. A. onde desempenhou as funções de analista de rating até maio de 1989.

Entre junho de 1989 e janeiro 1990, foi assessor da gerência da Tore Jakobson, L.ª, com atividade na área da exploração de cofres em unidades hoteleiras.

Em 1990, lecionou cursos profissionais de contabilidade para técnicos oficiais de contas, gestores e alunos do 12.º ano.

De janeiro de 1991 a fevereiro de 1992, foi responsável administrativo e financeiro da empresa R&F — Comercialização e distribuição de artigos de desporto, S. A.

Entre fevereiro de 1992 e agosto de 1993, desempenhou as funções de assessor do conselho de gerência da UNICAR — Gestão de participações e concessões, L.ª, pertencente ao IPE.

De 1993 a 1997, foi Diretor Administrativo e Financeiro das empresas Filmate, L.ª, FISOCROM, L.ª, LEOPEÇAS, L.ª e SOPIFOG, L.ª, com atividade nas áreas da construção civil e da eletrónica. Da SOPIFOG, L.ª foi ainda, entre dezembro 1996 e agosto 1997, sócio gerente.

Em outubro de 1997, assume as funções de assessor do Conselho de Administração da AdP — Águas de Portugal Serviços Ambientais, S. A. para a área económica e financeira no desenvolvimento de novos projetos de investimento nacionais e internacionais.

Em 2000 e 2001, foi vogal do conselho de administração e membro da Comissão Executiva da Empresa de Eletricidade e Água — Electra, SARL (Cabo Verde), enquanto responsável pelo pelouro financeiro e comercial, cargo que voltou a ocupar de outubro de 2003 a maio de 2006.

Entre janeiro de 2002 e setembro de 2003, foi vogal do conselho de administração da Águas da Figueira, S. A. e da TRATAVE, S. A. e assumiu as funções de Diretor Administrativo e Financeiro da AQUAPOR — Serviços, S. A.

Em março de 2006, foi nomeado vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva, responsável pelo pelouro financeiro